



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PROEXC



## **EDITAL Nº05/2019**

### **INSCRIÇÃO PARA AUTOGRAFANTES NA 47ª FEIRA DO LIVRO DA FURG**

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, juntamente com a Comissão Organizadora da 47ª Feira do Livro da FURG, torna público o presente edital de INSCRIÇÃO PARA AUTOGRAFANTES NA 47ª FEIRA DO LIVRO DA FURG.

#### **1. DA DIVULGAÇÃO E OBJETIVOS**

1.1 - A 47ª Feira do Livro da FURG será realizada de 29 de janeiro a 09 de fevereiro de 2020, na Praça Dídio Duhá - Cassino/Rio Grande – RS.

1.2 - As sessões de autógrafos serão realizadas de forma coletiva, com até oito (8) sessões diárias, no período de 31 de janeiro a 08 de fevereiro de 2020, excetuando-se dia 1º de fevereiro de 2020, totalizando 56 (cinquenta e seis) sessões, com horários a serem definidos pela comissão organizadora.

1.2.1 o sistema de inscrições será encerrado após a inscrição de número 56.

#### **2. DOS PARTICIPANTES**

2.1 - Poderá participar como autografante na 47ª Feira do Livro da FURG qualquer pessoa interessada que preencha as disposições desse Edital.

#### **3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1 - As inscrições para as sessões de autógrafos da 47ª Feira do Livro da FURG deverão ser realizadas por intermédio do “formulário de inscrição”, disponível no site [www.sinsc.furg.br](http://www.sinsc.furg.br), no período de 17 de outubro a 16 de novembro de 2019.

3.2 - O autografante deverá enviar, juntamente com o formulário de inscrição, o release do livro (formato.doc) e a cópia da capa digitalizada (formato JPEG), para divulgação e atendimento de consultas da mídia.

3.3 - As datas das sessões de autógrafos solicitadas serão marcadas de acordo com a ordem das inscrições e com a disponibilidade do cronograma, ficando vedada a alteração ou a inclusão posterior de outros autores no formulário de inscrição.

#### 4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 - O autografante deverá entregar à Comissão Organizadora da Feira, no dia da sua sessão de autógrafos, um exemplar do livro a ser autografado para doação à Biblioteca Central da FURG.

4.2 - Os livros a serem autografados deverão ser entregues para comercialização na Banca de Livros da FURG, localizada na Praça Dídio Duhá, Cassino - RS, a partir do dia 30 de janeiro de 2020, às 19 horas.

4.3 - Durante a realização da 47ª Feira do Livro da FURG, a comercialização dos livros a serem autografados deverá ocorrer exclusivamente na Banca da FURG.

4.4 - Os autografantes indicados por livrarias ou editoras, que participarão da 47ª Feira do Livro da FURG, também poderão comercializar os seus livros nas respectivas bancas.

4.4 - Não será permitida a comercialização de livros pelos próprios autografantes durante as sessões de autógrafos, excluindo-se o caso de autores que serão convidados especialmente pela Comissão Organizadora da Feira.

4.5 - A Comissão Organizadora da 47ª Feira do Livro da FURG oferecerá, como infraestrutura básica, mesas e cadeiras para que os autores autografem os seus livros.

4.6 - Para livros com autoria coletiva, deverá ser informada com antecedência, a quantidade de coautores que se farão presentes na sessão.

4.7 - Não será permitida a realização de coquetel durante as sessões de autógrafos, bem como a utilização de sonorização e realização de solenidades ou de outras atividades dessa espécie.

4.8 - Não é de responsabilidade da Comissão Organizadora da Feira do Livro a divulgação das sessões de autógrafos, bem como sua veiculação na mídia ou distribuição de convites.

4.9 - A concordância do participante registrada no formulário de inscrição implicará sua aceitação plena das condições estabelecidas nesse edital.

#### 5. DO CRONOGRAMA

Divulgação	16/09/2019
Inscrição	17/10/2019 a 16/11/2019

Resultado (publicação da lista de autografantes com as respectivas datas das sessões de autógrafos)	30/11/2019
Prazo irrevogável para troca da data de autógrafos pelos autografantes (se a Comissão entender viável)	04/12/2019

## **6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1 - A Comissão Organizadora da 47ª Feira do Livro da FURG poderá cancelar as inscrições de que trata esse edital, em razão de caso fortuito ou de força maior e, também, por insuficiência de inscrições, a seu critério, sem que isso importe qualquer direito indenizatório.

6.2 - Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente na Editora da FURG, localizada no Campus Carreiros - FURG, pelo telefone (53) 3293-5307, ou pelo endereço eletrônico [editora@furg.br](mailto:editora@furg.br).

6.3 - Os casos omissos nesse edital serão decididos pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura e pela Comissão Organizadora da 47ª Feira do Livro da FURG.

Rio Grande, 16 de Setembro de 2019.

---

Prof. Dr. Daniel Porciuncula Prado

Pró-Reitor de Extensão e Cultura/PROEXC

(a via original encontra-se assinada na Secretaria da PROEXC)